

Ata: 10/2023

1 No dia dezoito do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de
2 Assistência Social, situada na Avenida Brasil 1736, Centro, às 8h00 horas foi declarada aberta a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI. A reunião foi dirigida pela Sr^a Thaoane Cristina
4 Rodrigues Pereira, secretária executiva do CMI. Estavam presentes os seguintes membros: Natália
5 Cezarine Ferreira Tobias (suplente com direito a voto), Mário Luis da Silva Pires (titular com direito a
6 voto), Sandra Yukie Seki Perozim (titular com direito a voto), Eli Nobumi Igi Massaoka (Suplente com
7 direito a voto), Adelino José Ribeiro (titular com direito a voto), Jackeline Priscilla Marques dos Santos
8 (titular com direito a voto) e Imna Goulart Araújo Furtado (Suplente com direito a voz).
9 Convidados: Júlio Milanezi Neto - representante da Associação de amparo à Saúde. Realizada a
10 apreciação da ata da última reunião e deu-se início aos informes: **Campanha Leão do Bem**: está sendo
11 realizada a divulgação nas redes sociais da campanha dos repasses realizados no ano de 2022, com fotos
12 e informações sobre os recursos que foram pelo FMDI. Aproveitou-se o momento para disponibilizar
13 aos presentes os panfletos da campanha para divulgação da doação direto na conta do FMDI que
14 ocorrerá até o dia 31/12/2023. Ocorreu no dia 07 de outubro no período da manhã o **Evento alusivo a**
15 **semana do Idoso “Manhã de convivência na comunidade”**, conforme deliberado na reunião anterior,
16 o conselho apoiou a ação com recursos do FMDI, porém as duas máquinas de pipoca que estavam
17 previstas e que foi gerado os pedidos, estes serão cancelados, uma apresentou problemas no dia do
18 evento e a outra não estava disponível na data. **Jornal formato tabloíde com 16 páginas coloridas**
19 **com o tema “Prevenção ao Suicídio: precisamos falar sobre vida”** deliberado na reunião anterior
20 pela compra de 2.000 exemplares, porém foi realizado o pedido de 1.000 exemplares pelo FMDI e 1.000
21 exemplares pelo FMDCA. Aproveitou-se o momento para disponibilizar aos presentes o material para
22 utilização nas ações e atividades de seus setores/OCS. A secretaria Municipal de Assistência Social
23 protocolou no dia 02 de outubro de 2023 na câmara municipal, as propostas recebidas pelos conselhos
24 de direitos que serão direcionadas para as **Emendas impositivas**. Foi aprovada a alteração da Lei nº
25 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de
26 recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos.
27 A lei nº 14.692, de 3 de outubro de 2023 altera o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990
28 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que passa a vigorar acrescido dos §§ 2º-A e 2º-B. A respeito
29 desta questão, foi realizada consulta ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -
30 CONANDA para buscar orientações de como prosseguir com os projetos de captação que estão
31 suspensos tanto no CMDCA quanto no CMI, após o recebimento das informações a pauta será discutida

Ata: 10/2023

novamente. **Pauta:** Realizada a apreciação da **resolução para o financiamento de projetos técnicos para atendimento a pessoa idosa** que serão apresentados por organizações da sociedade civil registradas no CMI. O financiamento será realizado por meio dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI com objetivo fomentar ações complementares ou inovadoras para os Projetos/Serviços executados pelas OSCs conforme área do registro no CMI. A resolução será publicada no diário oficial. **Apreciação da Prestação de contas do 3º trimestre do FMDI:** Realizada a leitura dos valores, posteriormente foi disponibilizados aos presentes que prosseguiu com a sua aprovação. Será publicada no diário oficial a resolução de aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, secretária executiva do CMI, e pela Presidente do CMI.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de Outubro de 2023.

Thaoane Cristina Rodrigues
Pereira
Secretária executiva do CMI

Sandra Yukie Seki Perozim
Presidente do CMI